



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 020/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja verificada a possibilidade de aumento do salário dos Conselheiros Tutelares do Município para o ano de 2024”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que referida categoria atualmente recebe cerca de 1 (Um) salário mínimo mensal.

Entendemos que o valor pago atualmente não é condizente com a responsabilidade e o trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares do Município, fazendo jus os mesmos a um aumento salarial.

Embora não estipulemos um valor do aumento salarial, sugerimos que seja verificada a possibilidade de aumento para no mínimo 1,5 salários (Um salário mínimo e meio).

**Diante da importância do pedido, embora até a presente data não tenha havido o atendimento aos pedidos anteriores formulados, reiteramos a indicação para que no ano de 2024, referidos profissionais possam ter seus vencimentos salariais, devidamente reajustados.**

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 26 de Outubro de 2023.

*Valéria Grossi Goulart*  
**VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinho)**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Cipotânea**

Recebido: 30/10/23  
*Opallunes*

INDICAÇÃO:  APROVADA ( ) REPROVADA